

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 087/2022 – EMPREL**

**NOME DO PROJETO - OFÍCIO SEDUC/SEPTI Nº 37/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 087/2022 - Em Resposta ao Ofício SEDUC/SEPTI nº 37/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício Nº 37 para aquisição de Kit Pedagógico, que tem por objeto “*parecer técnico (Decreto Municipal 13.672/1986 – EMPREL) para compor o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços ARP N.º 657/2022 - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com a empresa: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.464.653/0004-91, que tem por objeto, fornecimento bens e/ou materiais, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I – Folha de Dados (CGL 1.1) e de acordo com as condições contidas no Termo de Referência – Anexo II. Para a aquisição dos itens constantes na referida Ata, com vistas às especificações contidas nos mesmos, conforme a tabela abaixo:*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da PCR, através do Ofício SEDUC/SEPTI Nº 37/2022, de 25 de novembro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

A presente solicitação de adesão justifica-se pela necessidade da Secretaria de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações (SEPTI), de dar continuidade ao seu projeto de expansão e utilização de recursos tecnológicos como ferramenta pedagógica de ensino. Com a realidade cada vez mais tecnológica, é natural que os processos de ensino e aprendizagem passem por mudanças, a fim de acompanhar os desafios da própria sociedade.

Vale ressaltar que os LCTs e as UTECS têm equipamentos e alguns materiais para práticas de robótica, mas precisam de complementação e de reposição de consumo. As atividades vinculadas diretamente às aulas regulares são atendidas com demonstrações e práticas rápidas ressaltando mais o tema da disciplina ou componente curricular específico. Mas uma quantidade maior de atividades de engajamento deve ocorrer nos clubes estudantis de robótica, direcionado aos alunos dos anos finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental).

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico

dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEDUC, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Dos Equipamentos Desejados

Oriundo da Ata Externa de Registro de Preços nº 657/2022 - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com a empresa: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.464.653/0004-91.

KIT PEDAGÓGICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	KIT ROBÓTICA INICIANTE - ESCOLAMAKER /EXPLORADOR UNO
2	KIT PEDAGÓGICO AVANÇADO - ESCOLAMAKER /EXPLORADOR MEGA

Entendemos que a definição das funcionalidades e quantidades definidas em projeto, do sistema, foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia e assistência técnica de no mínimo 90 dias dada pelo fabricante está aderente as melhores práticas de aquisição destes bens de TI para as instituições públicas de ensino.

## ANEXOS

**Anexo 1** - OFÍCIO SEDUC/SEPTI N° 37/2022 e Anexos

**Anexo 2** – Catalogo\_Explordor\_MEGA\_\_2022

**Anexo 3** – Catalogo\_Explordor\_UNO\_\_2022

**Anexo 4** – JUSTIFICATIVA\_Aquisição Equipamento robótica\_VS\_08\_11\_22.assin

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, das especificações constantes da Ata e seus anexos, estamos de acordo com o Ofício SEDUC/SEPTI n° 37/2022, para consecução do seu objeto. É nosso parecer que, referente as especificações técnicas do referido KIT PEDAGÓGICO; KIT ROBÓTICA INICIANTE E AVANÇADO, do ponto de vista tecnológico, está de acordo com os tipos e modelos atuais de mercado e atendem a necessidade desta Gerente Geral de Estratégias Educacionais. Informamos ainda que referente ao uso dos mesmos na infraestrutura de rede corporativa da Prefeitura do Recife, estes eletrônicos não causarão impactos negativos no desempenho da mesma, portanto, não há em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

**Recife 30 de novembro de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário